



LEI N° 563/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Denomina de ‘Sebastião Nunes Ferreira’ a Casa Parque, edificada no Templo dos Pilares deste Município de Alcinópolis e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “SEBASTIÃO NUNES FERREIRA” – A CASA PARQUE, edificada no Templo dos Pilares – desta municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis - MS, 08 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal